



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2026.08.20.1

O Exmo. Sr. Joao Diego Soares Rodrigues, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** a Contratação de show artístico da dupla Ramon e Randinho com duração mínima de 01h40min a ser realizado no dia 12 de setembro de 2026, por ocasião de tradicional evento denominado "Festa da Padroeira" no Distrito Simão em Porteiras/CE, em favor da empresa **SAYMON PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.974.215/0001-95, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show a importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual. Outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras - Estado do Ceará, Porteiras/CE,
21 de agosto de 2026.

Joao Diego Soares Rodrigues
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Turismo